



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 23992020

Código de validação: 0F46DDEF52

Estabelece esta Portaria disposições acerca da saída temporária do dia dos pais 2020, em tempo de pandemia de covid-19, em conformidade com a Recomendação 37, de 16 de junho de 2020 da SEAP na UPR de Zé Doca.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA, com competência sobre execução penal, no uso de suas atribuições como juiz correicional da UPR de Zé Doca e:

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, cujos índices de contaminação ainda estão elevados na Comarca de Zé Doca/MA;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos Tribunais e magistrados(as) a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020, e posteriores, que tratam da prevenção e combate à Pandemia de covid-19, editado pelo Governo do Maranhão;

CONSIDERANDO a Recomendação 01, de março de 2020, da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, em especial ao disposto nos incisos VI, §§1º e 2º do art. 2º do aludido documento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 37, de 16 de junho de 2020 da





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SEAP/MA, que regula as visitas sociais, atendimentos de advogado, as escoltas e demais atividades envolvendo os custodiados nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual do Maranhão, como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do Novo Coronavírus e H1N1;

RESOLVE:

1. Estabelecer esta Portaria para, em caráter excepcional e por questão de economia processual nos processos de execução penal, dispor sobre a antecipação da saída temporária do dia dos pais 2020 aos reeducandos do regime semi-aberto, a fim de emendar com a saída do dia das mães expedida por este juízo e adiada para o mês de julho de 2020.
2. **Antecipar a saída temporária do dia dos pais**, inicialmente prevista para a semana do dia 09 de agosto de 2020, **para a semana do dia 11 a 17 de agosto de 2020**, emendando com a saída temporária do dia da mães, marcada **para a semana 04 a 10 de julho de 2020**, determinando o recolhimento destes à UPR até as 17:00h do dia 17/07/2020, a fim de reduzir a possibilidade de que os reeducandos que não estejam em prisão domiciliar, ou tiveram sua progressão de regime antecipada para o aberto, mas tenham obtido autorização para a saída temporária do dia das mães, voltem precocemente à UPRZD, sem que ocorra a redução dos números de contaminados diários na cidade de Zé Doca e demais cidades que possuam apenas na unidade prisional, bem assim resguardar a saúde dos demais internos e agentes prisionais.
3. Publique-se e comunique-se o teor desta Portaria ao Diretor da UPRZD, à OAB através de sua seccional, à DPE e Ministério Público lotados em Zé Doca, à Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Cumpra-se.

Zé Doca, 02 de julho de 2020





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MARCELO MORAES REGO DE SOUZA
Diretor do Fórum da Comarca de Zé Doca - Intermediária
1ª Vara de Zé Doca
Matrícula 146530

Documento assinado. ZÉ DOCA, 02/07/2020 16:32 (MARCELO MORAES REGO DE SOUZA)

